PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 443, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIDOR DIEGO PORCIÚNCULA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 114/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula n° 569136-2, lotado na EMEF Gal. Ceni Soares Dias, para atuar no turno da tarde no Programa AABB Comunidade, a contar de 06/03/2023 até 19/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/